

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 187/2021

1.ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1.1. O presente Elemento Técnico tem por objeto a aquisição de **PAPEL NO FORMATO A3 TIPO COUCHE** para **REGISTRO DE PREÇO** de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste Elemento Técnico, para atender às necessidades do INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF.

1.1.1.Especificações:

CÓDIGO MV	CÓDIGO SES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL
7507	-	PAPEL COUCHE A3 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: COUCHÊ, TAMANHO (C X L): 420 X 297 MM, GRAMATURA MINIMA : 120 G,M2, COR: BRANCO.	348

2. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O instrumento contratual decorrente do presente Elemento Técnico terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, até o recebimento definitivo do objeto.

3. DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, por meio de depósito bancário em conta corrente, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela Unidade responsável.

3.2. Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de nota fiscal, conforme segue:

3.2.1. Nota Fiscal;

3.2.2. A empresa deverá emitir uma nota fiscal específica para cada pedido e respectiva entrega efetuada, na forma abaixo:

NOME: INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ENDEREÇO: SHMS – ÁREA ESPECIAL QUADRA 101 - BLOCO A

CEP: 70.335-900 – BRASÍLIA/DF

C.N.P.J: 28.481.233/0001-72

3.2.3. Na nota fiscal ou fatura deverá constar obrigatoriamente o nome do Banco, agência e conta corrente da EMPRESA, para realização do pagamento obrigatoriamente por crédito em conta corrente.

3.2.4. Caso as notas fiscais ou faturas tenham sido emitidas com incorreções ou em desacordo com a legislação vigente, serão devolvidas e o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da reapresentação das mesmas.

3.2.5. Caso algum item constante na nota fiscal seja impugnado, o IHB liberará a parte não sujeita a contestação, retendo o restante do pagamento até que seja sanado o problema.

3.3. As notas fiscais de itens em consignação deverão ser emitidas ao final de cada mês de acordo com a quantidade exata de materiais, com o nome e registro do paciente em que foi utilizado.

3.4. Havendo necessidade de providências complementares a serem realizadas por parte do Fornecedor, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas e não será devida atualização financeira.

4. LOCAL REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os produtos deverão ser entregues no IGESDF no endereço Sia Trecho 17 Rua 6 Lote 115 - Guará, Brasília - DF, 71.200-416, no horário de 09h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min horas, conforme local indicado na ordem de fornecimento.

4.2. O prazo de entrega dos produtos é de 20 (vinte) dias corridos a contar do envio da Ordem de Fornecimento.